



Prefeitura do Município de Mandaguáçu
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590
CNPJ 76.285.329/0001-08
E-mail: educamandagua@gmail.com



Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de Mandaguáçu

Lei Municipal nº 1910/2015

Mandaguáçu

30 de novembro de 2018



Prefeitura do Município de Mandaguçu
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (X) de Monitoramento () de Avaliação

Período analisado: 15 de maio de 2018 a 23 de novembro de 2018

FICHA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

PARTE A - DADOS CADASTRAIS	Município:	Mandaguçu	Cód. Município:	411410 4	Microrregião:	Astorga	Mesorregião:	Norte Central Paranaense	UF	Paraná
	Plano Municipal de Educação:	<i>Lei nº 1910/2015 de 10 de junho de 2015</i>								
	Períodos de Avaliação previstos:	<i>Bienal</i>	Ano da primeira avaliação:	<i>2017</i>						
	Comissão Coordenadora:	<i>Patricia Marques Boska Mantovani, Floripes da Silva Pinha, José Adirson Gianotto Nascimento, Aline Oliveira de Mata, Kátia Regina Lonardone Grosso, Maria Nazareth Gomes da Silva, Clarice Vieira, Tereza da Cruz Panerari, Érika Ramos Januário, Juliana Baliscei Cazela, Fernando César Rocco, Beatriz Aquaroni Favarin, Sonia Regina Oliveira de Souza, Luiz Marcelo Alves dos Santos.</i>							<i>Portaria nº 5793/2018 de 07 de agosto de 2018</i>	
	Equipe Técnica:	<i>Renata Bazaque, Simone Afonso Correa Pizzolim, Marcia Cristina Grossi Quenca, Sirlene Alzira Trolez Dosso, Jaqueline Amabile Fava Castelhana, Edna Pires de Oliveira Barbosa, Etianne Kellen Marson Rocha, Tânia de Cássia Catânio, Aparecida Cristina Padovani e Silenita da Silva Welker.</i>							<i>Portaria nº 5793/2018 de 07 de agosto de 2018</i>	
Contatos de referência:	Telefone:	(44) 3245-5588		E-mail:	educamandagua@gmail.com					



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	5
1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO.....	6
Meta 1	6
Meta 2	17
Meta 3	25
Meta 4	32
Meta 5	54
Meta 6	60
Meta 7	67
Meta 8	98
Meta 9	105
Meta 10.....	114
Meta 11.....	122
Meta 12	128
Meta 13.....	135
Meta 14.....	140
Meta 15.....	144



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



Meta 16.....	151
Meta 17.....	156
Meta 18	160
Meta 19.....	166
Meta 20.....	170
2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....	178



Prefeitura do Município de Mandaguçu
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual nº 18.492/2015), a lei do Plano Municipal de Educação de Mandaguáçu ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre maio de 2018 e novembro de 2018; e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



3. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

PARTE B - METAS	Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
	1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.	2016 de 4 a 5 anos de idade 2025 de 0 a 3 anos de idade (caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)	Insira aqui alguma observação que entenda relevante sobre o acompanhamento dessa meta.

INDICADOR 1A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (taxa de atendimento escolar)										Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023				
Meta prevista	91.6%	99%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período (dado oficial)				79.5%										



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



Meta executada no período (dado extraoficial)		99.5%	97.1%	111%	111%									
INDICADOR 1B	<i>Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (taxa de atendimento escolar)</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista	58.1%	75%	84%	84.5%	85%	85.5%	86%	86.5%	87%	87.5%	88%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)				34.2%										
Meta executada no período (dado extraoficial)		52%	52.3%	79.6%	80.6%									

Meta	1	<i>Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.</i>											
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias				Status	Executou estratégia?	Observações					
<i>1.1 Definir, em regime de colaboração entre a União e o Estado, metas de expansão da rede pública de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.</i>	2016	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)				Concluída	Sim						



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>1.2 Garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Em desenvolv.	Não	
<i>1.3 Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>1.4 Estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.</i>	2016	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres). 00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Em desenvolv.	Não	
<i>1.5 Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário	Em desenvolv.	Parcialmente	No ano de 2018 foram ampliadas salas no CMEI Santa Terezinha e Favo de Mel, para melhor atendimento da lista de espera.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil.</i>		educação). 00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica);			
<i>1.6 Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.</i>	2017	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00102 (FUNDEB) 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação). 00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica): 00115 (PNATE).	Não iniciada	Não	
<i>1.7 Articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00104 (Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica).	Não iniciada	Não	
<i>1.8 Promover a formação inicial e continuada dos (as)</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação	Concluída	Sim	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.</i>		5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação). 00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)			
<i>1.9 Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001(Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica).	Em desenvolv.	Parcialmente	O município em parceria com outras instituições oferta capacitação pedagógica para os professores da Rede municipal.
<i>1.10 Fomentar o atendimento das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00104 (Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica); 00115 (PNATE).	Não iniciada	Não	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>atender às especificidades dessas comunidades, garantindo consulta prévia e informada.</i>					
<i>1.11 Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de acordo com a demanda de cada unidade de ensino, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica, com profissional especializado juntamente ao aluno de acordo com sua necessidade e peculiaridade, após laudo do profissional técnico (neuropediatra, psicólogo, fonoaudiólogo, psicopedagogo) ser concluído.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001(Recursos ordinários livres); 00104 (Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica).	Em desenvolv.	Parcialmente	Os alunos da Educação Infantil do município que necessita de atendimento especializado, são atendidos por Psicólogas, Psicopedagogas e Fonoaudiólogas no Centro Especializado do município e também são atendidos com outros profissionais em parceria com a APAE.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>1.12 Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de Educação, Saúde, Justiça, Direitos Humanos, Cultura, Esporte, Mulher, Diversidade e Assistência Social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres)	Em desenvolv.	Não	
<i>1.13 Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001(Recursos ordinários livres); 00101, 00102 (FUNDEB) ;00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Concluída	Sim	
<i>1.14 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário	Concluída	Sim	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.</i>		educação). 00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)			
<i>1.15 Promover a busca ativa e acompanhamento de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001(Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação). 00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Em desenvolv.	Não	
<i>1.16 O Distrito Federal e os Municípios, com a colaboração da União e dos Estados, realizarão e publicarão, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres);	Concluída	Sim	



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<p><i>1.17 Estimular, gradativamente, o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.</i></p>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação). 00104 (Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Não iniciada	Não	
<p><i>1.18 Garantir, de acordo com a organização de grupos infantis e respeitando as condições concretas do desenvolvimento da criança e suas especificidades, bem como os espaços físicos em m², equipamentos e materiais pedagógicos existentes na escola, devendo considerar como parâmetro a seguinte relação professor/criança: do nascimento a um ano de idade – até seis crianças por professor; de um a dois anos de idade – até oito crianças por professor; de dois a três anos de idade – até doze</i></p>	2025	Fonte de recursos: 0001(Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação). 00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Em desenvolv.	Parcialmente	O município está se adequando com os funcionários para cumprir a regulamentação 02/14 previsto em lei.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>crianças por professor; de três a quatro anos de idade – até quinze crianças por professor; de quatro e cinco anos de idade – até vinte crianças por professor.</i>					
<i>1.19 Avaliar as crianças que apresentam dificuldades na aprendizagem desde a Educação Infantil.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00107 (Salário educação).	Em desenvolv.	Parcialmente	As crianças são encaminhadas para avaliação e quando necessário são encaminhadas para atendimento especializado.
<i>1.20 Ofertar a toda criança de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade vaga nas instituições públicas de Educação Infantil, próximas de sua residência, de acordo com a Lei nº 11.700 de 13 de junho de 2008.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação). 00104(Educação 25% sobre transferências constitucionais)	Em desenvolv.	Parcialmente	Quando não há vaga próximo a residência, o município oferece transporte para levar o aluno na escola que há vaga.
<i>1.21 Viabilizar espaço público para construção de Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI's), de acordo com a legislação vigente, principalmente nos loteamentos novos, bem como garantir o ambiente de brinquedoteca nos mesmos.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres).	Concluída	Sim	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
2	<i>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.</i>	2025	No indicador 2B não foram encontrados dados que informe o percentual de pessoas com 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.
		<i>(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)</i>	
		<i>(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)</i>	

INDICADOR 2A	<i>Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista	94.7%	94.8%	94.9%	95%	95.1%	95.2%	95.3%	95.4%	95.5%	95.6%	95.7%			
Meta executada no período (dado oficial)				96.8%										



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



Meta executada no período (dado extraoficial)		95%	101.4%	110%	110%								
INDICADOR 2B	<i>Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Meta	2	<i>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.</i>											
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações								
<i>2.1 O Ministério da Educação, em articulação e colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, deverá, até o final do 2º (segundo) ano de vigência deste PME, elaborar e</i>	2017	Não se aplica	Em desenvolv.	Não									



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>encaminhar ao Conselho Nacional de Educação, precedida de consulta pública nacional, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental.</i>					
<i>2.2 Pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica).	Concluída	Sim	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<p><i>2.3 Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado da aprendizagem dos (as) alunos (as) do ensino fundamental, promovendo meios para que todos avancem no processo de ensino e aprendizagem, oferecendo recursos humanos e materiais necessários.</i></p>	2025	<p>Fonte de recursos: 0001(Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação). 00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)</p>	Concluída	Sim	
<p><i>2.4 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola,</i></p>	2025	<p>Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica).</p>	Em desenvolv.	Não	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.</i>					
<i>2.5 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001(Recursos ordinários livres).	Em desenvolv.	Não	
<i>2.6 Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas</i>	2025	Fonte de recursos: 0001(Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação). 00104(Educação 25%	Em desenvolv.	Não	



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas.</i>		demais impostos vinculados à Educação Básica)			
<i>2.7 Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação). 00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Concluída	Sim	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



2.8 Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural, organizando ambientes escolares, dando-lhes condições para atender adequadamente os alunos que participam de qualquer atividade em contraturno.

2025

Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação). 00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)

Concluída

Sim

2.9 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos

2025

Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).

Concluída

Sim



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias, implantando a Escola de Pais e assim atribuindo-lhes maiores responsabilidades.</i>		00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)			
<i>2.10 Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, indígenas e quilombolas, nas próprias comunidades, com currículos adequados a estes grupos</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação). 00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Em desenvolv.	Sim	
<i>2.11 Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação). 00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Em desenvolv.	Não	



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>atividades de caráter itinerante.</i>					
<i>2.12 Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001(Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação). 00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Concluída	Sim	
<i>2.13 Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional, garantindo espaço físico adequado e disponibilizando materiais necessários.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação). 00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Em desenvolv.	Parcialment e	As turmas realizam atividades que desenvolvem e estimulam as habilidades esportivas através das aulas de Educação Física.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>2.14 Ofertar atendimento às crianças de 6(seis) a 14 (quatorze) anos, por meio de rendimento territorial da oferta, limitando a nucleação das escolas e deslocamento dos educandos, de acordo com as possibilidades do órgão público, observando e respeitando o direito de ir e vir dos educandos e famílias dos mesmos, estabelecendo critérios de acesso à escola desejada.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação). 00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Em desenvolv.	Parcialment e	No ato da matrícula é exigido o comprovante de residência para que a criança seja matriculada próximo a sua casa, porém é respeitado o desejo da família.
---	------	--	----------------------	------------------	---

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
3	<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final</i>	2025	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



	<p><i>do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).</i></p>	<p><i>(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)</i></p>	
		<p><i>(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)</i></p>	

INDICADOR 3A	<i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista	75.6%			100%										
Meta executada no período (dado oficial)				79.2%										



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



Meta executada no período (dado extraoficial)		87.1%	88.9%	71%	71.3%									
INDICADOR 3B	<i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista	75.6%	76%	77%	78%	79%	80%	81%	82%	83%	84%	85%			
Meta executada no período (dado oficial)				44.1%										
Meta executada no período (dado extraoficial)		62.2%	55.9%	72%	72%									

Meta	3	<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).</i>											
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias			Status	Executou estratégia?	Observações					



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<p><i>3.1 Institucionalizar programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.</i></p>	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Não	
<p><i>3.2 O Ministério da Educação, em articulação e colaboração com os entes federados e ouvida a sociedade mediante consulta pública nacional, elaborará e encaminhará ao Conselho Nacional de Educação - CNE, até o 2º (segundo) ano de vigência deste PME, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) de ensino médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com</i></p>	2017	Não se aplica	Concluída	Sim	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>vistas a garantir formação básica comum.</i>					
<i>3.3 Pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio.</i>	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
<i>3.4 Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar.</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Não	



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>3.5 Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Não	
<i>3.6 Universalizar o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, com o critério de acesso à educação superior.</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Não	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>3.7 Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
<i>3.8 Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Não	
<i>3.9 Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Não	



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>3.10 Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.</i>	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
<i>3.11 Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as).</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Não	
<i>3.12 Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Não	
<i>3.13 Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Não	
<i>3.14 Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.</i>	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
4	<i>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>	2025 (caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui) (caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)	Através da Nota Técnica nº 03/2018, foram alterados os indicadores 4.A e 4.B, não apresentando dados para meta prevista para o ano e também teve ausência de dados oficiais para completar os campos correspondentes .
INDICADOR 4A	<i>Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola</i>	Prazo: 2025	Alcançou indicador? Não



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista				90%										
Meta executada no período (dado oficial)				81.5%										
Meta executada no período (dado extraoficial)				72%										
INDICADOR 4B	<i>Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista				100%										
Meta executada no período (dado oficial)				5.8%										
Meta executada no período (dado extraoficial)				43%										

Meta	4	<i>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>											
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações								



Prefeitura do Município de Mandaguçu
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



4.1 Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas

2025

Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00101, 00102; (FUNDEB); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)

Concluída

Sim



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

4.2 Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de

2025

Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação). 00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)

Concluída

Sim



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.</i>					
<i>4.3 Implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais em tempo integral nas escolas e assegurar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação). 00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Em desenvolv.	Parcialmente	As atuais SEM atendem os alunos por cronograma em contraturno, sendo que todas as escolas municipais do ensino fundamental ofertam esse atendimento.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



4.4 Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.

2025

Fonte de recursos: 0001(Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação). 00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)

Em desenvolv.

Parcialmente

O AEE em SEM atende grande parte dos alunos identificados como público - alvo da Educação Especial, mas não atinge a totalidade.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



4.5 Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, suficientes para atender a demanda de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica.

2025

Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação). 00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)

Em desenvolv.

Não

Há a necessidade de estabelecer políticas públicas e atendimento intersetorial.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



4.6 Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistida, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação.

2025

Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação). 00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)

Não iniciada

Não



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



4.7 Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdo-cegos.

2025

Fonte de recursos: 0001(Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação). 00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)

Não iniciada

Não

Demanda não manifesta de alunos surdos. Alunos cegos ou com Baixa visão atendidos na SEM tipo II , da Rede Estadual.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>4.8 Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida à articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação). 00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Em desenvolv.	Parcialmente	É garantida a oferta de educação inclusiva, mas é necessário avanços no trabalho colaborativo entre professores do ensino comum e do AEE.
<i>4.9 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o</i>	2025	Fonte de recursos: 0001(Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação). 00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Em desenvolv.	Não	



Prefeitura do Município de Mandaguçu
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.

4.10 Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do

2025

Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação). 00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)

Em desenvolv.

Não



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</i>					
<i>4.11 Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas Inter setoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001(Recursos ordinários livres); 00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica).	Não iniciada	Não	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



4.12 Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.

2025

Fonte de recursos: 0001(Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação). 00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)

Em desenvolv.

Não



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<p><i>4.13 Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilingües.</i></p>	<p>2025</p>	<p>Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação). 00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)</p>	<p>Concluída</p>	<p>Sim</p>	
---	-------------	---	------------------	------------	--



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>4.14 Definir, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação). 00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Não iniciada	Não	
<i>4.15 Promover, por iniciativa do Ministério da Educação, nos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	Estratégia que não é da competência do município.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



(zero) a 17 (dezesete) anos.					
4.16 Incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Não	Estratégia que não é da competência do município, mas o tema é discutido na formação continuada dos professores da rede municipal.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>habilidades ou superdotação.</i>					
<i>4.17 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais);	Em desenvolv.	Parcialmente	Existe termo de fomento com entidades que ofertam AEE.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



matriculadas nas redes públicas de ensino.

4.18 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas

2025

Fonte de recursos: 0001(Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação). 00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)

Em desenvolv.

Não



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino.</i>					
<i>4.19 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres).	Em desenvolv.	Não	
<i>4.20 Instituir e disponibilizar recursos para o transporte escolar (ônibus) adaptado, assegurando e facilitando a</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00115 (PENAT).	Concluída	Sim	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>permanência do educando na escola</i>					
<i>4.21 Implementar em projetos municipais, gradativamente, o atendimento aos alunos de altas habilidades nas áreas artística, intelectual e psicomotora.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres).	Não iniciada	Não	
<i>4.22 Articular e estabelecer mecanismos de cooperação de política de educação para o trabalho, em parceria com organizações governamentais e não governamentais (ONG's), para o desenvolvimento de programas de qualificação profissional para alunos com necessidades educacionais especiais, promovendo sua</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Não	A rede municipal não acontece esta parceria, porém a Escola APAE tem parceria com as organizações citadas.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>inserção no mercado de trabalho.</i>					
<i>4.23 Assegurar a aplicação de teste de acuidade visual e auditiva, por profissionais especializados, bem como encaminhamentos para a área da saúde, nas instituições de ensino de Educação Infantil e Fundamental.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação). 00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Em desenvolv.	Não	
<i>4.24 Assegurar sempre que necessário, a continuidade do apoio técnico e financeiro às instituições filantrópicas, com atuação exclusiva no atendimento educacional especializado, que</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica).	Concluída	Sim	



Prefeitura do Município de Mandaguçu
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>realizem atendimento de qualidade, comprovado por meio de avaliação conduzida pelo respectivo sistema de ensino.</i>					
<i>4.25 Implementar ações de prevenção à evasão escolar, motivada por preconceito e discriminação, por meio de programas desenvolvidos em parceria com os Departamentos Municipais, entidades privadas ou ONG's.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres).	Concluída	Sim	
<i>4.26 Estimular a participação dos pais dos alunos através de eventos de natureza cultural, com o objetivo de criar maior proximidade e comprometimento entre os mesmos, as escolas e colégios de Mandaguçu.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres).	Concluída	Sim	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
5	alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º(terceiro) ano do ensino fundamental	2025	Os indicadores desta meta não puderam ser aferidos, pois neste ano não houve a Avaliação Nacional de Alfabetização - ANA.
		(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)	
		(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)	

INDICADOR 5A	<i>Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)</i>	Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
---------------------	--	--------	-------------	---------------------	------------



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)				19.4%										
Meta executada no período (dado extraoficial)				18%										
INDICADOR 5B	<i>Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)				25.2%										
Meta executada no período (dado extraoficial)				42%										
INDICADOR 5C	<i>Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)				54.4%										
Meta executada no período (dado extraoficial)				58%										



Prefeitura do Município de Mandaguçu
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590
CNPJ 76.285.329/0001-08
E-mail: educamandagua@gmail.com



Meta	5	<i>alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º(terceiro) ano do ensino fundamental</i>			
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Execut ou estratégia?	Observações
<i>5.1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;</i>	2025	Fonte de recursos: 0001(Recursos ordinários livres); 0001, 00102. (FUNDEB); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação). 00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Concluída	Sim	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<p>5.2 Instituir instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento bimestral, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental.</p>	2025	<p>Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação). 00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)</p>	Concluída	Sim	
<p>5.3 Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos</p>	2025	<p>Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação). 00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)</p>	Não iniciada	Não	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.</i>					
<i>5.4 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação). 00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Em desenvolv.	Não	
<i>5.5 Garantir a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação). 00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Concluída	Sim	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas.</i>					
<i>5.6 Assegurar a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação). 00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Concluída	Sim	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>5.7 Garantir a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.</i>	2025	<p style="text-align: center;">Fonte de recursos: 0001(Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação). 00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)</p>	Em desenvolv.	Parcialmente	<p>Os alunos que necessitam de atendimento especializado são atendidos em salas de Recursos Multifuncionais, Classe Especial, Centro de Atendimento Especializado e Professor de Apoio quando necessário. O município não apresenta demanda para alfabetização bilíngue.</p>
---	------	--	---------------	--------------	--

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
6	<i>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.</i>	2025	
		<i>(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)</i>	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



*(caso
haja mais
de um
prazo
dentro de
uma
mesma
meta,
indique-o
aqui)*

INDICADOR 6A	<i>Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista		1.03%	4.09%	10.6%	21.1%	22.4%	24.1%	28.7%	33.8%	36.3%				
Meta executada no período (dado oficial)				23.5%										
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 6B	<i>Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diária em atividades escolares</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista		3%	8%	11.1%	33.3%	38%	40%	42%	44.5%	47%	50%			
Meta executada no período (dado oficial)				84%										



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



Meta executada no período (dado extraoficial)														
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Meta	6	<i>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.</i>
-------------	----------	--

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
6.1 Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres);00101 e 00102 (FUNDEB); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Não iniciada	Não	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>progressiva da jornada de professores em uma única escola.</i>					
<i>6.2 Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Em desenvolv.	Parcialmente	Está em estudo para a viabilidade de implantação de atendimento da Escola em Tempo Integral na Escola Municipal Miguel de Souza



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



6.3 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.

2025

Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)

Em desenvolv.

Parcialmente



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>6.4 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários, enriquecendo assim as atividades extracurriculares para os alunos, no período das atividades complementares.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Não iniciada	Não	
<i>6.5 Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Não iniciada	Não	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.</i>					
<i>6.6 Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Não iniciada	Não	
<i>6.7 Atender às escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas na oferta de educação em tempo integral, com</i>	2025	Fonte de recursos: 0001(Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Em desenvolv.	Parcialmente	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais.</i>					
<i>6.8 Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001(Recursos ordinários livres);00101 e 00102 (FUNDEB); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Em desenvolv.	Parcialmente	Todas as escolas do Ensino Fundamental possuem sala de AEE em Sala de Recursos Multifuncional



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>6.9 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001(Recursos ordinários livres);00101 e 00102 (FUNDEB) 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Não iniciada	Não	
--	------	--	--------------	-----	--

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
7	<i>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb.</i>	2025 <i>(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)</i>	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



		<p><i>(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)</i></p>	
--	--	---	--

INDICADOR 7A	Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	6.1	6.2		6.4		6.6		6.8		7.0			
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)		6.1		6.4									
INDICADOR 7B	Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	3.5	4.0		4.3		4.8		5.1		5.5			
Meta executada no período (dado oficial)													



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



Meta executada no período (dado extraoficial)		3.5		4.9										
INDICADOR 7C	<i>Média do IDEB no ensino médio</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista	4.4	4.6		4.9		5.1		5.4		5.7				
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)		4.4		3.4										

Meta	7	<i>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb.</i>											
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias					Status	Executou estratégia?	Observações				
7.1 Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)					Em desenvolv.	Não					



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local.</i>					
<i>7.2 Assegurar que: A) no quinto ano de vigência deste pme, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável) no último ano de vigência deste Pme, todos os (as)</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Em desenvolv.	Parcialmente	O Ensino Fundamental, alcançou a média 6,4 no IDEB (+ de 50%)



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.

7.3 Constituir, em colaboração entre a união, os estados, o distrito federal e os municípios, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos

2025

Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)

Concluída

Sim



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.</i>					
<i>7.4 Instituir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Concluída	Sim	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>da educação e o aprimoramento da gestão democrática.</i>					
<i>7.5 Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Em desenvolv.	Parcialmente	Durante o ano foi realizada a formação continuada dos profissionais da educação com palestras, cursos e seminários. Também iniciou a reforma da Escola Municipal Miguel de Souza.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.</i>					
<i>7.6 Associar a prestação de assistência técnica financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com Ideb abaixo da média nacional.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Em desenvolv.	Não	



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>7.7 Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, e incorporar o exame nacional do ensino médio, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas.</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Não	
<i>7.8 Desenvolver indicadores específicos de avaliação da</i>	2025	Fonte de recursos: 0001(Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação	Não iniciada	Não	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.</i>		25% demais impostos vinculados à Educação Básica)			
<i>7.9 Orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias dos índices dos estados, inclusive do distrito federal, e dos municípios.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Em desenvolv.	Não	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



7.10 Fixar, acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica e aos sistemas de ensino da união, dos estados, do distrito federal e dos municípios, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas

2025

Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)

Em desenvolv.

Parcialmente

É feita a divulgação do resultado do IDEB do Ensino Fundamental I.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>de concepção e operação do sistema de avaliação.</i>					
<i>7.11 Melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no programa internacional de avaliação de estudantes - pisa, tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido.</i>	2025	Fonte de recursos: 00000 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Não iniciada	Não	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



7.12 Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.

2025

Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)

Em desenvolv.

Não



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<p>7.13 Garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo instituto nacional de metrologia, qualidade e tecnologia - Inmetro, e financiamento compartilhado, com participação da união proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.</p>	<p>2025</p>	<p>Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais);.00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica); 00112 (PETE); 00115 (PNATE).</p>	<p>Em desenvolv.</p>	<p>Sim</p>	
---	-------------	--	----------------------	------------	--



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>7.14 Desenvolver pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Não iniciada	Não	
<i>7.15 Universalizar, até o quinto ano de vigência deste pme, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação,</i>	2020	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Em desenvolv.	Não	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>disponibilizando profissionais especializados nesta área, no ambiente escolar.</i>					
<i>7.16 Assegurar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001(Recursos ordinários livres).	Concluída	Sim	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>7.17 Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica); 00115 (PNATE).	Não iniciada	Parcialmente	Todos os alunos da rede municipal recebem o kit escolar, uniforme.
<i>7.18 Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de</i>	2025	Fonte de recursos: 0001(Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Em desenvolv.	Parcialmente	Todas as Escolas públicas tem acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos. Somente as escolas do Ensino fundamental possui espaços para a prática esportiva. Porém nenhuma escola da rede municipal possui laboratório de Ciências. Todas as escolas possui o básico para acessibilidade, sendo necessário mais investimento na infraestrutura das mesmas.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.</i>					
<i>7.19 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001(Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais);00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Em desenvolv.	Não	
<i>7.20 Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Concluída	Sim	



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.</i>					
<i>7.21 A união, em regime de colaboração com os entes federados subnacionais, estabelecerá, no prazo de 2 (dois) anos contados da publicação desta lei, parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos</i>	2017	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Em desenvolv.	Não	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino.</i>					
<i>7.22 Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação dos estados, do distrito federal e dos municípios, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Em desenvolv.	Não	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>7.23 Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Em desenvolv.	Sim	Houve a implantação do PROERD e foi constituído o Conselho Municipal do Combate a Violência.
<i>7.24 Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua,</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres).	Concluída	Sim	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.</i>					
<i>7.25 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares,</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Concluída	Sim	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>equipes pedagógicas e a sociedade civil.</i>					
<i>7.26 Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Não iniciada	Não	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<p><i>definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial.</i></p>				
---	--	--	--	--



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



7.27 Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência.

2025

Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)

Não iniciada

Não



Prefeitura do Município de Mandaguçu
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>7.28 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres).	Em desenvolv.	Não	
<i>7.29 Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres).	Em desenvolv.	Não	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<p><i>apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.</i></p>					
<p><i>7.30 Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.</i></p>	2025	<p>Fonte de recursos: 0001(Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)</p>	Em desenvolv.	Não	
<p><i>7.31 Priorizar ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das)</i></p>	2025	<p>Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)</p>	Em desenvolv.	Parcialmente	<p>O Centro de Atendimento Especializado da rede municipal, realiza o projeto "Plantão Psicológico para profissionais da educação", com o objetivo de promover escuta e acolhimento à pessoa no momento de conflito.</p>



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.</i>					
<i>7.32Fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, os sistemas estaduais de avaliação da educação básica, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade.</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Não	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>7.33 Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Em desenvolv.	Não	
<i>7.34 Instituir, em articulação com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal, programa nacional de formação de</i>	2025	Fonte de recursos: 0001(Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Não iniciada	Não	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>professores e professoras e de alunos e alunas para promover e consolidar política de preservação da memória nacional.</i>					
<i>7.35 Promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Em desenvolv.	Não	
<i>7.36 Estabelecer políticas de estímulo financeiro e pedagógico às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Concluída	Sim	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>7.37 Capacitar profissionais que atuam na manutenção dos computadores e recursos tecnológicos, de modo a atender a demanda imediata das escolas nas resoluções dos problemas.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Concluída	Sim	
--	------	---	-----------	-----	--

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
8	<i>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.</i>	2025 <i>(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)</i>	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



*(caso
haja mais
de um
prazo
dentro de
uma
mesma
meta,
indique-o
aqui)*

INDICADOR 8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 8B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 8C	<i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 8D	<i>Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Meta	8	<i>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.</i>
-------------	----------	---



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia ?	Observações
<i>8.1 Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Em desenvolv.	Não	
<i>8.2 Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Não	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial</i>					
<i>8.3 Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001(Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Concluída	Sim	
<i>8.4 Expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculada ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	



Prefeitura do Município de Mandaguçu
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



8.5 Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específica para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absentéismo e colaborar com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino.

2025

Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres.)

Em desenvolv.

Não



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>8.6 Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Em desenvolv.	Não	
<i>8.7 Promover aos alunos da EJA o acesso às tecnologias de informação, mantendo atualização, capacitação dos professores e instrutores dos meios tecnológicos.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Em desenvolv.	Não	
<i>8.8 Ampliar a oferta de material didático apropriado para a realidade dos alunos para esta modalidade de ensino, oportunizando a participação dos</i>	2025	Fonte de recursos: 0001(Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Em desenvolv.	Não	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>profissionais especializados na elaboração, seleção ou adoção dos mesmos.</i>					
<i>8.9 Garantir, em parceria com as áreas da saúde, consultas médicas especializadas aos alunos com baixo rendimento escolar, para serem acompanhados e atendidos por equipe pedagógica multidisciplinar especializada.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres).	Em desenvolv.	Não	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
9	<i>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o</i>	2025	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



	<p><i>analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</i></p>	<p><i>(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)</i></p>	
		<p><i>(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)</i></p>	

INDICADOR 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	91.2%	93.5%	93.7%	93.9%	94.1%	94.4%	94.7%	95%	95.2%	95.4%	95.6%		
Meta executada no período (dado oficial)				91.2%									



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 9B	<i>Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	8.8%	8.6%	8.3%	8%	7.5%	7%	6.5%	6%	5.5%	5%	4.4%		
Meta executada no período (dado oficial)				28.3%									
Meta executada no período (dado extraoficial)				12%									

Meta	9	<i>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</i>											
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias				Status	Executou estratégia?	Observações					
<i>9.1 Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001(Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)				Concluída	Sim						



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>9.2 Realizar diagnóstico dos jovens e adultos em escolas, para fazer levantamento de quais pais, familiares, vizinhos e amigos possuem ensino fundamental e médio incompleto, e identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Em desenvolv.	Não	
<i>9.3 Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Concluída	Sim	
<i>9.4 Criar benefício adicional no programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Não iniciada	Não	



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>9.5 Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Concluída	Sim	
<i>9.6 Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001(Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Concluída	Sim	
<i>9.7 Executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde,</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres).	Não iniciada	Não	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde.</i>					
<i>9.8 Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
<i>9.9 Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem o desenvolvimento de</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Não iniciada	Não	



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);</i>					
<i>9.10 Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Não iniciada	Não	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



9.11 Implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistiva que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população.

2025

Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)

Não iniciada

Não



Prefeitura do Município de Mandaguçu
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



9.12 Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

2025

Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)

Em desenvolv.

Não

9.13 Implementar classes regulares de alfabetização de jovens e adultos que ainda não tenham frequentado a escola,

2025

Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)

Concluída

Sim



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>preparando-os para o estágio I da EJA</i>					
<i>9.14 Articular políticas da EJA às políticas sociais voltadas para o mundo do trabalho, e geração de emprego e rendas.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Em desenvolv.	Não	
<i>9.15 Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes a segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Em desenvolv.	Não	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
10	<i>Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.</i>	2025	O município não oferta esta modalidade de ensino.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



		<p><i>(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)</i></p>	
		<p><i>(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)</i></p>	

INDICADOR 10A	<i>Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional</i>									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	5.6%	5.7%	5.9%	6.5%	7.3%	9%	10%	13%	15%	20%	25%		
Meta executada no período (dado oficial)				0.0%									



Prefeitura do Município de Mandaguáçu
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



Meta executada no período (dado extraoficial)				6.5%									
---	--	--	--	------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Meta	10	<i>Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.</i>											
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações								
<i>10.1 Manter programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica com êxito.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Não iniciada	Não									
<i>10.2 Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Não iniciada	Não									



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.</i>					
<i>10.3 Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de educação à distância.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Não iniciada	Não	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>10.4 Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, adequando o currículo às necessidades desses alunos.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Não iniciada	Não	
<i>10.5 Implantar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>10.6 Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Não iniciada	Não	
<i>10.7 Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Não iniciada	Não	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.</i>					
<i>10.8 Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculada ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	



Prefeitura do Município de Mandaguçu
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>10.9 Institucionalizar programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
<i>10.10 Orientar a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração.</i>					
<i>10.11 Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
11	<i>Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.</i>	2025	Esta meta está a cargo da Rede Estadual de Ensino.



Prefeitura do Município de Mandaguçu
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



		<p>(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)</p> <p>(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)</p>	
--	--	---	--

INDICADOR 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



Meta executada no período (dado extraoficial)													
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Meta	11	<i>Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.</i>										
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações							
<i>11.1 Expandir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não								
<i>11.2 Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino.</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Não								
<i>11.3 Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não								



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>11.4 Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Não	
<i>11.5 Ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico.</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Não	
<i>11.6 Ampliar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
<i>11.7 Expandir a oferta de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecida em instituições privadas de educação superior.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
<i>11.8 Institucionalizar sistema de avaliação da qualidade da educação</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Não	



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas.</i>					
<i>11.9 Expandir o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
<i>11.10 Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, capacitando-os para uma vida plena em sociedade e de iguais condições.</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Não	
<i>11.11 Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para 90% (noventa por cento) e elevar, nos cursos presenciais, a relação de alunos (as) por professor para 20 (vinte).</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
<i>11.12 Elevar gradualmente o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos (as) estudantes e à</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>conclusão dos cursos técnicos de nível médio.</i>					
<i>11.13 Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Não	
<i>11.14 Estruturar sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores.</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Não	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
12	<i>Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos,</i>	2025	O município de Mandaguçu, não oferta o ensino superior.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



	<p><i>assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</i></p>	<p><i>(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)</i></p>	<p><i>(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)</i></p>	
--	---	---	---	--

INDICADOR 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													



Prefeitura do Município de Mandaguçu
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 12B	<i>Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)</i>										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Meta	12	<i>Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</i>											
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações								
<i>12.1 Otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não									



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação.</i>					
<i>12.2 Ampliar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, uniformizando a expansão no território nacional.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
<i>12.3 Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento), ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor (a) para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>12.4 Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita 12.4 prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
<i>12.5 Ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>Expandir o financiamento estudantil por meio do Fundo de 12.6 Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
<i>12.7 Assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
<i>12.8 Ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
<i>12.9 Ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
<i>12.10 Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
<i>12.11 Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>necessidades econômicas, sociais e culturais do País.</i>					
<i>12.12 Consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
<i>12.13 Expandir atendimento específico a populações do campo e comunidades indígenas e quilombolas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
<i>12.14 Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
<i>12.15 Institucionalizar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>a acessibilidade às pessoas com deficiência.</i>					
<i>12.16 Consolidar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
<i>12.17 Estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
<i>12.18 Estimular a expansão e reestruturação das instituições de educação superior estaduais e municipais cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>12.19 Reestruturar com ênfase na melhoria de prazos e qualidade da decisão, no prazo de 2 (dois) anos, os procedimentos adotados na área de avaliação, regulação e supervisão, em relação aos processos de autorização de cursos e instituições, de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de cursos superiores e de credenciamento ou recredenciamento de instituições, no âmbito do sistema federal de ensino.</i>	2017	Não se aplica	Não iniciada	Não	
<i>12.20 Ampliar, no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e do Programa Universidade para Todos - PROUNI, de que trata a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, os benefícios destinados à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais ou a distância, com avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
<i>12.21 Fortalecer as redes físicas de laboratórios multifuncionais das IES e ICTs nas áreas estratégicas definidas pela política e estratégias nacionais de ciência, tecnologia e inovação.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
13	<i>Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.</i>	2025	O Município de Mandaguá não oferta o ensino superior.
		<i>(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)</i>	
		<i>(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)</i>	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



INDICADOR 13A	<i>Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 13B	<i>Percentual de docentes com doutorado na educação superior</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														

Meta	13	<i>Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.</i>			
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>13.1 Aperfeiçoar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, de que trata a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
<i>13.2 Ampliar a cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE, de modo a ampliar o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
<i>13.3 Induzir processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>13.4 Promover a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos (as), combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
<i>13.5 Elevar o padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação stricto sensu.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
<i>13.6 Substituir o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE aplicado ao final do primeiro ano do curso de graduação pelo Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, a fim de apurar o valor agregado dos cursos de graduação.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<p>13.7 Fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão.</p>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
<p>13.8 Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas, de modo a atingir 90% (noventa por cento) e, nas instituições privadas, 75% (setenta e cinco por cento), em 2020, e fomentar a melhoria dos resultados de aprendizagem, de modo que, em 5 (cinco) anos, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos estudantes apresentem desempenho positivo igual ou superior a 60% (sessenta por cento) no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE e, no último ano de vigência, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos estudantes obtenham desempenho positivo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nesse exame, em cada área de formação profissional. Apresentar um maior dinamismo nos currículos, de maneira a formar futuros profissionais capazes de responder aos desafios apresentados no</p>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



processo de desenvolvimento tecnológico, a fim de acompanhar as tendências mundiais de qualidade, produtividade e competitividade.

13.9 Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais técnico-administrativos da educação superior.

2025

Não se aplica

Não iniciada

Não

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
14		2025	O Município de Mandaguçu, não oferta o ensino superior.



Prefeitura do Município de Mandaguçu
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



	<p><i>elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.</i></p>	<p><i>(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)</i></p>	
		<p><i>(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)</i></p>	

INDICADOR 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 14B	<i>Número de títulos de doutorado concedidos por ano.</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														

Meta	14	<i>eleva gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.</i>											
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações								
<i>14.1 Expandir o financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não									
<i>14.2 Estimular a integração e a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e as agências estaduais de fomento à pesquisa.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não									



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>14.3 Expandir o financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação stricto sensu.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
<i>14.4 Expandir a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
<i>14.5 Implementar ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas a programas de mestrado e doutorado.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
<i>14.6 Ampliar a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutorado, nos campi novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
<i>14.7 Manter e expandir programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
<i>14.8 Estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>14.9 Consolidar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
<i>14.10 Promover o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
<i>14.11 Ampliar o investimento em pesquisas com foco em desenvolvimento e estímulo à inovação, bem como incrementar a formação de recursos humanos para a inovação, de modo a buscar o aumento da competitividade das empresas de base tecnológica.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
<i>14.12 Ampliar o investimento na formação de doutores de modo a atingir a proporção de 4 (quatro) doutores por 1.000 (mil) habitantes.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
<i>14.13 Aumentar qualitativa e quantitativamente o desempenho científico e tecnológico do País e a competitividade internacional da pesquisa brasileira, ampliando a cooperação científica com empresas, Instituições de Educação Superior - IES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



14.14 Estimular a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade da região amazônica e do cerrado, bem como a gestão de recursos hídricos no semiárido para mitigação dos efeitos da seca e geração de emprego e renda na região.	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
14.15 Estimular a pesquisa aplicada, no âmbito das IES e das ICTs, de modo a incrementar a inovação e a produção e registro de patentes.	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
14.16 Ofertar novos cursos de pós-graduação gratuitos para professores em diversas áreas do conhecimento.	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	2016 <i>(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta,</i>	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



		<i>indique-o aqui)</i>	
		<i>(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)</i>	

INDICADOR 15A	<i>Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023				
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



Meta	15	<i>Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações	
<i>15.1 Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres);00101, 0012 (FUNDEB); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Concluída	Sim		
<i>15.2 Consolidar o financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, na forma da Lei nº</i>	2025	Não contemplada	Não iniciada	Não		



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>10.861, de 14 de abril de 2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica.</i>					
<i>15.3 Ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres);00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Não iniciada	Não	
<i>15.4 Consolidar e ampliar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos.</i>	2025	Não contemplada	Não iniciada	Não	
<i>15.5 Implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e de comunidades indígenas e</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>quilombolas e para a educação especial.</i>					
<i>15.6 Promover a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do (a) aluno (a), dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica, de que tratam as estratégias 2.1, 2.2, 3.2 e 3.3 deste PME.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
<i>15.7 Garantir, por meio das funções de avaliação, regulação e supervisão da educação superior, a plena implementação das respectivas diretrizes curriculares.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>15.8 Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.</i>	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
<i>15.9 Implementar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
<i>15.10 Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>15.11 Implantar, no prazo de 1 (um) ano de vigência desta Lei, política nacional de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados.</i>	2016	Não se aplica	Não iniciada	Não	
<i>15.12 Instituir programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
<i>15.13 Desenvolver modelos de formação docente para a educação profissional que valorizem a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federal e estaduais de educação profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático-</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>pedagógica de profissionais experientes.</i>					
---	--	--	--	--	--

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
16	<i>Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</i>	2025	<i>(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)</i>



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



		<p><i>(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)</i></p>	
--	--	---	--

INDICADOR 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Meta	16	<p><i>Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</i></p>										
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações							



Prefeitura do Município de Mandaguçu
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>16.1 Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;</i>	2025	Fonte de recursos: 0001(Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Concluída	Sim	
<i>16.2 Consolidar política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e</i>	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>processos de certificação das atividades formativas.</i>					
<i>16.3 Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001(Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Concluída	Sim	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>16.4 Ampliar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível.</i>	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
<i>16.5 Ampliar a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica.</i>	2025	Não contemplada	Não iniciada	Não	
<i>16.6 Fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano</i>	2025	Fonte de recursos: 0001(Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Concluída	Sim	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
17	<i>Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.</i>	2021 <i>(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)</i>	O salário dos professores da Rede Municipal de Ensino estão acima do piso salarial do magistério



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)

INDICADOR 17A	<i>Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.</i>									Prazo:	2021	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Meta	17	<i>Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.</i>										
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias			Status	Executou estratégia?	Observações					



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>17.1 Constituir, por iniciativa do Ministério da Educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PME, fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Não	
<i>17.2 Constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD,</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.</i>					
<i>17.3 Implementar, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, planos de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, amparados por uma equipe especializada para realização de estudos, análise e implementação dos critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único</i>	2025	Fonte de recursos: 0001(Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Concluída	Sim	



Prefeitura do Município de Mandaguçu
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>estabelecimento escolar.</i>					
<i>17.4 Ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001(Recursos ordinários livres);00101 e 00102 (FUNDEB); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Concluída	Sim	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
18	<i>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira</i>	2017	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)

(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)

INDICADOR 18A	Assegurar Plano de Carreira para os profissionais da Educação da Rede Municipal									Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)													



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



Meta executada no período (dado extraoficial)			100%	100%	100%								
---	--	--	------	------	------	--	--	--	--	--	--	--	--

Meta	18	<i>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</i>
-------------	-----------	---

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>18.1 Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.</i>	2018	<p style="text-align: center;">Fonte de recursos: 0001(Recursos ordinários livres);00101 e 00102 (FUNDEB); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)</p>	Concluída	Sim	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<p><i>18.2 Implantar, nas redes públicas de educação básica e superior, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.</i></p>	2025	Fonte de recursos: 0001 (Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Concluída	Sim	
<p><i>18.3 Realizar, por iniciativa do Ministério da Educação, a cada 2 (dois) anos a partir do segundo ano de vigência deste PME, prova nacional para subsidiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, mediante adesão, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública.</i></p>	2017	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>18.4 Prever, nos planos de Carreira dos profissionais da educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001(Recursos ordinários livres);00101 e 00102 (FUNDEB); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Concluída	Sim	
<i>18.5 Realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério.</i>	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
<i>18.6 Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas no provimento de cargos efetivos para essas escolas.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001(Recursos ordinários livres);00101 e 00102 (FUNDEB); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Não iniciada	Não	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>18.7 Priorizar o repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que tenham aprovado lei específica estabelecendo planos de Carreira para os (as) profissionais da educação.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001(Recursos ordinários livres);00101 e 00102 (FUNDEB); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Concluída	Sim	
<i>18.8 Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino, em todas as instâncias da Federação, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira.</i>	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
<i>18.9 Assegurar a revisão do Plano de Carreira a cada 2 (dois) anos.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001(Recursos ordinários livres); 00101 e 00102 (FUNDEB)	Em desenvolv.	Sim	
<i>18.10 Assegurar que o Plano de Carreira do Magistério apresente um mecanismo de progressão contínua, como forma de incentivo aos estudos, para efeito de aperfeiçoamento e melhoria no processo de ensino e aprendizagem.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001(Recursos ordinários livres);00101 e 00102 (FUNDEB); 00103 (Educação 5% sobre transferências.00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Concluída	Sim	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	2017	Na Rede Municipal 82% dos estabelecimentos de ensino passam por eleição para direção das escolas. Porém no próximo ano deverá ser realizada Nota Técnica para correção dos indicadores 19A e 19B.
		(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)	
		(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)	

INDICADOR 19A	Percentual de diretores de escolas pública que foram escolhidos para a ocupação do cargo por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho e de consulta pública à comunidade escolar	Prazo:	2017	Alcançou indicador?	
----------------------	---	--------	-------------	---------------------	--



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 19B	<i>Percentual de escolas públicas que contaram com a participação de profissionais da educação, pais e alunos na formulação de projetos político-pedagógicos e na constituição do conselho escolar</i>										Prazo:	2017	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Meta	19	<i>Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</i>											
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias				Status	Executou estratégia ?	Observações				



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<p><i>19.1 Priorizar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar.</i></p>	2025	<p>Fonte de recursos: 0001(Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)</p>	Concluída	Sim	
<p><i>19.2 Ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.</i></p>	2025	<p>Fonte de recursos: 0001(Recursos ordinários livres);</p>	Em desenvolv.	Não	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>19.3 Incentivar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a constituírem Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, estaduais e distrital bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PNE e dos seus planos de educação.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001(Recursos ordinários livres);	Em desenvolv.	Não	
<i>19.4 Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001(Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Em desenvolv.	Não	
<i>19.5 Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001(Recursos ordinários livres);	Em desenvolv.	Não	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>19.6 Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001(Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Em desenvolv.	Não	
<i>19.7 Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001(Recursos ordinários livres);	Em desenvolv.	Sim	
<i>19.8 Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.</i>	2025	Fonte de recursos: 0001(Recursos ordinários livres); 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Em desenvolv.	Não	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
20	<i>Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei</i>	2020	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



	<i>e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.</i>	2025	
		<i>(caso haja mais de um prazo dentro de uma mesma meta, indique-o aqui)</i>	

INDICADOR 20A	Razão entre investimento público total em educação e o Produto Interno Bruto (PIB)									Prazo: 2023	2020 2024	Alcançou indicador? 2025	Não 2026
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022				
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Meta	20	<i>Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.</i>
-------------	-----------	---



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>20.1 Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.</i>	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
<i>20.2 Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação.</i>	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<p>20.3 Destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal.</p>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
<p>20.4 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos funcionais e atualizados de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados</p>	2025	Fonte de recursos: 0001(Recursos ordinários livres);00101 e 00102 (FUNDEB) 00103 (Educação 5% sobre transferências constitucionais); 00107 (Salário educação).00104(Educação 25% demais impostos vinculados à Educação Básica)	Concluída	Sim	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios.

20.5 Desenvolver, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades, condizentes com a realidade econômica do país e a real necessidade das instituições.

2025

Não se aplica

Não iniciada

Não



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>20.6 No prazo de 2 (dois) anos da vigência deste PME, será implantado o Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ.</i>	2017	Fonte de recursos: 0001(Recursos ordinários livres);00101 e 00102(FUNDEB)	Não iniciada	Não	Rever com Joana
<i>20.7 Implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>20.8 O CAQ será definido no prazo de 3 (três) anos e será continuamente ajustado, com base em metodologia formulada pelo Ministério da Educação - MEC, e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação - FNE, pelo Conselho Nacional de Educação - CNE e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal.</i>	2018	Não se aplica	Não iniciada	Não	
<i>20.9 Regular o parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais.</i>	2017	Não se aplica	Não iniciada	Não	



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



<i>20.10 Caberá à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ.</i>	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	
<i>20.11 Aprovar, no prazo de 1 (um) ano, Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais.</i>	2016	Não se aplica	Não iniciada	Não	
<i>20.12 Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º desta Lei.</i>	2025	Não se aplica	Em desenvolv.	Não	



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



4. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Em referência aos indicadores constantes no monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME do município de Mandaguçu, no período de 2018, adotou-se o plano de metas elaboradas utilizando indicadores e fontes oficiais sugeridas pelo Ministério da Educação, porém ressalta-se a fragilidade que se tem em dispor de dados atualizados, principalmente pelo fato da grande expansão populacional no município nos últimos anos, sendo que os dados do Censo Populacional do IBGE são referentes ao ano de 2010 e muito aquém dos dados reais. Destaca-se também as dificuldades em monitorar metas e estratégias que retratam uma abordagem de cunho nacional e outras que são compartilhadas com outras esferas. Será necessário rever tal condição, com o intuito de aprimorar o monitoramento e avaliação do PME para os próximos anos.

De modo geral foi possível concluir que houve avanços no período do monitoramento, principalmente em relação à meta 1 onde o município ampliou o número de vagas para atender a demanda das crianças de 0 a 3 anos de idade. Com relação à meta 7, os anos iniciais do Ensino Fundamental apresentou progresso no IDEB, elevando o índice para 6.4. Cabe destacar novamente, a importância de uma metodologia que possibilite maior envolvimento e articulações entre todas as esferas: municipal, estadual, federal e iniciativa privada.



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 155 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



Equipe Técnica responsável pelo monitoramento do PME - 2018

Aparecida Cristina Padovani *apadovani*

Edna Pires de Oliveira Barbosa *Edna P.O. Barbosa*

Etianne Kellen Marson Rocha *(licença a maternidade)*

Jaqueline Amabile F. Castellano *jacastellano*

Marcia Cristina Grossi Quenca *mcgquenca*

Renata Bazaque *Bazaque*

Silenita da Silva Welker *Silenita S. Welker*

Simone Afonso Correa Pizzolim *spizzolim*

Sirlene Alzira Trolez Dosso *stdosso*

Tânia de Cássia Catânio *tcatanio*